

PORTARIA Nº 12.980/2023

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 12.944/2023, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:

a) - Por não tomar posse no prazo legal:

NOME	CARGO	CLASS.
MARLEI DE FATIMA BRAGA	PEDAGOGO SUPERVISOR	24
FLAVIA BULKOO BERNARDES	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	16
NUBIA MARIA SANTOS ISAC	PROFESSOR P1	94
RODRIGO DA SILVA NAVES	PROFESSOR P1 - EDUCAÇÃO FISICA	5
RENATO JOSE FERNANDES	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	5

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de agosto de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal